

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022 de 19 de setembro de 2022.**

“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.”

**SILVIO KIZEMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2020, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 21/00167280 – TCE/SC.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 19 de setembro de 2022.

**SILVIO KIZEMA - Presidente da Câmara**

**ALCIR DE DEUS BUENO - Vice-Presidente**

**SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA - 1ª Secretária**

**LAERCIO SOBCZACK - 2º Secretário**

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 19 de setembro de 2022.

Maryell Rêgo Toth - funcionário